



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO – UFape
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE TECNOLOGIAS SOCIAIS**

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 002/2022

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o custeio de bolsa para dois estudantes de cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, nas diversas áreas de atuação do Laboratório Multidisciplinar de Tecnologias Sociais (www.lmts.ufape.edu.br).

1.2 Por meio deste edital também será realizada a vinculação de estudantes voluntários como monitores ou com outras naturezas de vínculo (extensão etc).

2 DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Edital terá vigência para contratação de bolsistas no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, com previsão de renovação para o ano de 2023.

2.2 Estudantes voluntários serão automaticamente renovados para o ano de 2023.

3 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena e irrevogável das normas constantes no presente Edital.

3.2 Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados em cursos da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

3.3 O candidato deverá possuir horário disponível, preferencialmente das 13 às 18h, para a realização das atividades.

4 DOS PERFIS

4.1 Perfil 01 - Programador web (1 bolsa ou voluntário)

a) Requisitos necessários para o perfil:

- Abertura para o trabalho em equipe.
- Interesse e disponibilidade em aprender novas tecnologias.

b) Requisitos desejáveis (não obrigatórios):

- Linguagem de programação PHP.
- Framework Laravel.
- Autodidata.

4.2 Perfil 02 - Gestão de projetos / Comunicação (1 bolsa ou voluntário)

a) Requisitos necessários para o perfil:

- Abertura para o trabalho em equipe.
- Interesse e disponibilidade em aprender novas tecnologias.
- Ser organizado(a) com boa gestão de tempo e processos.
- Domínio de ferramentas de produtividade.
- Bom domínio da norma culta.

b) Requisitos desejáveis (não obrigatórios):

- Autodidata.
- Conhecimento em lógica de programação.
- Domínio de ferramentas para produção gráfica de peças de comunicação (cards etc).

4.3 Perfil 03 - Programador mobile (voluntário)

a) Requisitos necessários para o perfil:

- Abertura para o trabalho em equipe.
- Interesse e disponibilidade em aprender novas tecnologias.

b) Requisitos desejáveis (não obrigatórios):

- Linguagem de programação Dart.
- Framework Flutter.
- Autodidata.

5 DAS CARACTERÍSTICAS DO VÍNCULO

5.1 A carga horária dos bolsistas é de 12 (vinte) horas semanais, no período de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Estudantes que desejem vínculo para a realização de carga horária menor que a prevista neste edital serão tratados particularmente.

5.2 A bolsa a ser custeada aos estudantes será de R\$ 350,00.

5.3 Estas bolsas **não podem** ser acumuladas com outras bolsas, de qualquer que seja o tipo, seja na UFAPE ou fora dela.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cronograma do processo:

- Inscrição: **07/11/2022 a 08/11/2022.**
- Entrevistas: **09 a 10/11/2022**, no turno da manhã, tarde ou noite, a ser agendada.

- Divulgação do resultado final: **até 10/11/2022** na página da internet da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e do Laboratório Multidisciplinar de Tecnologias Sociais.

6.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do e-mail lmsts@ufape.edu.br, informando o(s) perfil(is) de interesse, a natureza (ensino - monitor, extensão etc), a forma de vínculo (bolsista ou voluntário), e em sendo voluntário, se a carga horária seria menor que 12h.

6.3 Documentação necessária para inscrição:

- Declaração de matrícula ou vínculo (em “.pdf”).
- Histórico escolar, de preferência atualizado (em “.pdf”). **Obs:** Caso não seja possível no ato da inscrição, enviar até o dia da entrevista a versão atualizada do Sig@.
- Currículo *vitae* ou lattes (em “.pdf”).

6.4 A documentação exigida para a inscrição deve ser digitalizada e enviada como anexo para o e-mail informado no item 6.2, devendo a mesma ser legível.

6.5 O(A) estudante poderá concorrer em mais de um perfil simultaneamente, mas passará somente por um processo seletivo que o classificará nos perfis selecionados.

6.6 As inscrições se encerrarão às **23h59min** do dia **08/11/2022**.

6.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado por esse edital, tampouco as decorrentes de erro no envio da documentação por meio do endereço eletrônico descrito no item 6.3 deste edital.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será coordenada pelo Conselho do Laboratório Multidisciplinar de Tecnologias Sociais.

7.2 Em cada perfil deste edital, os(as) estudantes serão classificados(as) com base na análise do currículo, do histórico escolar e do desempenho na entrevista.

8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 O(A) estudante convocado(a) para a formalização da monitoria será aquele que obtiver a melhor classificação em cada um dos respectivos perfis.

8.2 Caso o estudante não aceite ou não atenda ao chamado em um prazo máximo de 03 dias úteis, ele deve ser reposicionado no final da fila do respectivo perfil.

8.3 Se o estudante aceitar, mas não preencher algum dos requisitos exigidos, será automaticamente excluído do Cadastro.

8.4 Na condição do estudante aceitar e preencher os requisitos exigidos, será iniciado o processo de vinculação.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As atividades serão iniciadas no dia **11 de novembro de 2022**.

9.2 Esclarecimentos sobre as condições deste edital podem ser obtidos pelo email: lmts@ufape.edu.br.

Garanhuns, 6 de novembro de 2022

Comissão gestora e avaliativa

Anderson Alencar
Felipe Guedes
Ícaro Cunha
Igor Vanderlei
Jean Teixeira
Mariel Andrade
Rodrigo Rocha